

TERMO DE RESCISÃO TOTAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BETO & JULIO PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO NATAL LUZ E TAMBÉM ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 NA CONCHA ACÚSTICA DO PARQUE DA HIDROESTE EM ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a vigência do Contrato Administrativo de 26/10/2023 a 31/12/2023, celebrado entre o Município de Águas de Chapecó e a empresa JULIO BARRABAS GRASEL, com sede na RUA RICARDO PANIZZI, nº 486 SALA 02, DR ARI LUNARDI, no Município de XAXIM/SC, Cep- 89.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.941.910/0001-10, neste ato representada por seu representante Senhor JULIO BARRABAS GRASEL, para os fins, preço e prazo nele constantes conforme contrato administrativo.

Têm entre si como justo e acordado a **rescisão do contrato administrativo nº 54/2023**, constante do referido contrato, **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL, subitem 9.2.1**, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a CONTRATANTE.

Por ser conveniente ao município e como houve respeito nas tratativas e justificativas, desde já, as partes resolvem **RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 54/2023** em todos seus termos, sem prejuízo a qualquer das partes, considerando, o que faculta o artigo 78 XVII, artigo 79, II da Lei nº 8666/93.

RESOLVEM

Rescindir, o contrato Administrativo nº 54/2023, de 26 de outubro de 2023, celebrado entre o Município de Águas de Chapecó e a empresa JULIO BARRABAS GRASEL, a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

Águas de Chapecó – SC, em 04 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal

JULIO BARRABAS GRASEL
Contratada